



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 10 DE JULHO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 10 do mês de julho de 2023, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação da ata referente ao Plenário de 10 e 16 de maio de 2023;
3. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Direção Geral (Eleição, Demissão, Exoneração, Gestão Financeira e Outros Assuntos);
4. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que “Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”.

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião.

Na reunião estiveram presentes 22 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Duarte Agostinho Quitério de Jesus, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gustavo Pedro Honório Nunes, João André Dias Craveiro, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Carvalho Caseiro, Lúcia Daniela Pinto Parente, Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira, Pedro Miguel Brás de Almeida Sá e Andrade, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Roberto Filipe Louro Geraldês, Samuel Ramos Fernandes, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro.

Os membros Diogo Luís Fernandes Tomázio, Disa Alexandra Queiroz Palma, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Mariana Madeira Alexandre não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Santiago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Diogo Luís Quaresma Flório, Gonçalo Alexandre Leandro Santos, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, Vitor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins encontram-se em suspensão de mandato.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21h20m e, estando reunido o quórum de 50%, com 17 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Informações

Daniel Tadeu informa que o quórum está reduzido a 29 membros pelo que o quórum necessário para dar início aos trabalhos é de 17 elementos. Informa que Gonçalo Santos e José Mota solicitaram a suspensão do seu mandato pelo que avança para a votação dos mesmos, após indicar que as justificações para estes foram enviadas por email.

Votação: Suspensão de mandato do colega Gonçalo Santos.

- a) 2 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 15 votos a favor.

A suspensão de mandato de Gonçalo Santos foi aprovada, tendo a votação sido feita através de voto secreto com recurso à plataforma "Mentimeter".

César Sousa entrou no plenário às 21h23.

Votação: Suspensão de mandato do colega José Mota.

- a) 5 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 12 votos a favor.

A suspensão de mandato de José Mota foi aprovada, tendo a votação sido feita através de voto secreto com recurso à plataforma "Mentimeter".



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu informa que recebeu e aceitou a justificação de faltas dos colegas Diogo Tomázio, Luís Fernandes e Mariana Alexandre.

Emanuel Nogueira, Pedro Monteiro e João Santana entraram no plenário às 21h27.

Armando Remondes, André Ribeiro, Roberto Geraldes, Tomás Craveiro e Duarte Jesus indicam que estão a participar online por não estarem em Coimbra.

Ponto 2 - Aprovação da ata referente ao Plenário de 10 e 16 de maio de 2023

César Sousa informa que fez alterações à ata ao dia de hoje.

João Bento indica que os pedidos de reescrita, solicitados por Gonçalo Santos, continuam por concretizar.

Daniel Tadeu informa que a ata de 10 de maio não será levada a votação e que a mesma será votada no Plenário seguinte.

João Craveiro entrou no plenário às 21h33, indicando que veio diretamente da Lousã e que se acabou por atrasar.

Daniel Tadeu leva a ata do Plenário de 16 de maio a votação.

Votação: Ata do Plenário de 16 de maio.

- a) 10 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 12 votos a favor.

A ata de 16 de maio foi aprovada.

Daniel Tadeu pede mais atenção, quer à Mesa, quer ao Plenário para se normalizar este assunto.

João Bento sugere que as atas em atraso sejam disponibilizadas até 25 de agosto e que no primeiro Plenário de setembro se votem todas as atas em atraso.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Ponto 3 - Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Direção Geral (Eleição, Demissão, Exoneração, Gestão Financeira e Outros Assuntos)

João Bento informa que os assuntos referentes aos regulamentos de recursos humanos ainda estão pendentes de reunião com o advogado pelo que solicita que tal seja discutido na semana seguinte, caso seja possível. No que diz respeito às questões relativas à não aprovação dos relatórios de contas da DG, face à discussão relativa a este assunto ocorrida no último plenário, a Lista C considera que este assunto deve ser remetido apenas para o tópico do Conselho Fiscal. Sendo assim, retiram a proposta com a intenção de a voltar a submeter na devida altura.

Daniel Tadeu passa à discussão das propostas sobre a cessação de funções dos elementos da DG, nomeadamente do Presidente.

Beatriz Bernardo indica que no último Plenário foi aprovada uma proposta por inerência. Tendo ela faltado, considera uma falta de respeito a proposta ter sido aprovada por inerência. Apresenta a sua proposta, indicando que a sua ideia é que, em caso de cessação de funções do Presidente da DG, os 3 vice-presidentes assumam as funções do Presidente, em conjunto, até ao final do mandato. A sua proposta inclui também a remoção do ponto que diz que a DG/AAC cai em caso de cessação de funções do Presidente.

César Sousa pede uma clarificação sobre a proposta aprovada por inerência na semana anterior.

Daniel Tadeu diz que o assunto foi meramente textual e nem sequer foi levado a votação, sendo apenas uma indicação para a Comissão de Redação. Caso a proposta em discussão seja votada favoravelmente, obviamente, a alteração de texto fica sem efeito.

João Bento indica que já foi votada uma proposta que altera o método de substituição dos elementos da DG, sendo estes agora substituídos por nomeação do Presidente da DG.

Beatriz Bernardo acha que esse assunto devia ter sido discutido num Plenário onde ela estivesse presente. Considera que noutros casos já se esperou por pessoas.

Daniel Tadeu pede desculpa pela situação.

João Caseiro diz que o Presidente não tem de pedir desculpas pois não é possível estar à espera de todos os elementos para avançar os trabalhos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu avança com a discussão.

Emanuel Nogueira diz que a principal questão é a substituição do Presidente. Considera que faz mais sentido o método de substituição por nomeação do Presidente, para que os cargos oficiais correspondam à realidade.

João Bento solicita uma clarificação, questionando se é legalmente permitido que todos os Vice-Presidentes sejam Presidentes.

César Sousa diz que tal não é possível pois o Código Civil diz que as associações são sempre obrigadas a ter um Presidente, Tesoureiro e Secretário. Quanto à questão da cessação de mandato do Presidente, a sua lista tende a concordar com a postura de Beatriz Bernardo. Considera que o regime presidencialista atual não faz sentido. No entanto, considera que se poderia fazer uma distinção das causas que provocam a saída do Presidente, pois é diferente caso ele se demita ou caso ele seja exonerado pelo Conselho Fiscal. No segundo caso, considera que a DG deverá cair.

João Caseiro indica que tem um princípio em comum com César Sousa: acha que se poderia criar a distinção. No entanto, as causas de diferença deveriam ser outras: em caso de doença, morte, entre outros a equipa deveria continuar. Noutros casos, a DG deveria cair. Indica que a discussão tida no ano anterior, atendendo ao que aconteceu, residiu precisamente nestes dois pontos, pois é importante o Presidente da DG tenha o poder de mandar a DG abaixo, caso esteja a ser sabotado pela própria equipa, garantindo a sua integridade.

Emanuel Nogueira realça que a proposta de Beatriz Bernardo não é possível pelo que é importante centrar a discussão na possibilidade de o 1º Vice-Presidente subir a Presidente, em caso de cessação de funções do Presidente.

César Sousa indica que os argumentos de João Caseiro já foram levantados várias vezes. No entanto, considera que, enquanto o Presidente deverá ter esse veto, tal também deveria acontecer no contrário pois o poder de veto do Presidente pode culminar na sabotagem do Presidente à equipa. Considera que, havendo problemas internos, há que lidar com eles e se o Presidente tiver apoios então metade da equipa sai e a DG cai. Lembra que no ano anterior um Vice-Presidente assumiu as funções e a equipa continuou sem problemas. Além disso, considera que definindo cenários, irão ser criados problemas que não se consegue pensar agora.

João Bento indica que este assunto, apesar da sua importância, não deixa de ser devido aos acontecimentos do ano passado. Tal leva a pensar a causa que trouxe este ponto até aos



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Estatutos, em 2015. Como tal, indica que a Lista C é totalmente concordante com o que se encontra nos Estatutos atuais. O artigo é geral e isso é bom pois estamos sempre a defender que os Estatutos falham por haver inúmeros casos omissos e este artigo é um exemplo perfeito de como colmatar os casos omissos. Considera que tal só originou muita discussão pois os órgãos centrais estavam emocionalmente quebrados e, como tal, não conseguiram ter a racionalidade de ver a clareza que estava nos Estatutos, o que considera mais que compreensível, atendendo ao cenário. Indica que o facto de haver eleições, como houve, é muito positivo pois tal dá força à equipa eleita e evita problemas futuros. Considera que, caso não houvesse eleições e caso não tivesse havido o excelente trabalho do Presidente Daniel Tadeu, haveria discussão por outros motivos, pois o assunto levava a alarido na imprensa, de qualquer modo. Além disso, realça que este acontecimento foi inédito em 135 anos e que se espera que continue a ser algo raro, pelo que não faz sentido estar a regular exceções por algo que tem um processo bem definido.

João Caseiro refere que depois da intervenção do colega João Bento não tem muito mais a acrescentar, concordando com tudo. Assim, acha que não se deve alterar nada nos Estatutos sobre este tópico. Da sua experiência pessoal realça que um Presidente é mesmo a cola da equipa, não tendo nada a ver com o cargo de Vice-Presidente.

Daniel Aragão acha que se deve alterar algo nos Estatutos, prevendo situações de cessação de funções por morte e doença. Realça que, no sentido executivo, não conhece nenhuma empresa que tenha mais do que um CEO. Acha que se deve incluir alguma figura no sentido da substituição do Presidente, sendo importante pensar o que acontece caso essa figura não aceite o cargo. Indica também que se deve incluir uma exceção para o caso em que, inesperadamente, o Presidente passa a ter de ser cuidador informal.

Pedro Monteiro concorda com os colegas João Bento e João Caseiro tanto no assunto da saída do presidente como na queda da DG. Acrescenta que a partilha da Presidência por 3 Vice-Presidentes não é permitida pelo Decreto-Lei nº473/44, que fala sobre a constituição de pessoas coletivas, indicando que no caso da nossa associação, tem de haver uma direção com 1 Presidente, 1 Tesoureiro, 1 Secretário e 2 Vogais. Realça que é um facto que existem vários países com 2 chefes de estado, nomeadamente a República de San Marino.

César Sousa diz ter achado perceber mal os colegas pelo que pergunta se os colegas concordam com a visão presidencialista da académica e que a cessação de funções do Presidente deva colocar em causa todo o trabalho da equipa. Diz que o Presidente da DG é efetivamente uma cola, mas não é por causa dele que a equipa ganha as eleições. Em segundo lugar, o trabalho não é todo do Presidente e, muitas vezes, nem sequer passa por ele, pelo que



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

não deve ser importunado por questões pessoais e/ou de saúde de um só membro. Em terceiro lugar, diz compreender que a saída de um Presidente é mais forte que a saída de um Vice-Presidente, mas não considera tão perturbador. Realça que assim que o Presidente cessou funções, foi logo substituído por um Vice-Presidente interino, portanto o importante é não deixar que todo o trabalho da DG dependa apenas de uma pessoa.

Daniel Tadeu considera que o procedimento atual tem de se manter, seja por que razão for. Diz que, na altura, foi duro pensar que se teria de fazer novas eleições, mas que a própria gestão de egos que é necessária fazer, leva a que assim tenha de ser. O Presidente é a cola e não havendo Presidente, há decisões a tomar que só se resolvem indo às urnas.

Beatriz Bernardo acompanha o que César Sousa e Emanuel Nogueira disseram. A ideia é não personalizar. Entende os argumentos que estão a ser colocados, embora não concorde com nenhum. A única exceção que aceitaria é a de que, caso o Presidente seja exonerado pelo CF, então toda a DG deve cair.

Emanuel Nogueira, percebendo o papel fundamental que o Presidente da DG tem, considera que nenhum órgão deva ser centrado no seu Presidente. Acha que, assumindo uma exceção para um caso de morte, se pode estender para outros casos em que por exemplo o Presidente teria de ser obrigado a sair por questões pessoais ou familiares. Dá exemplos de questões pessoais e financeiras válidas pelas quais não entende por que não podem ser consideradas exceções. Assim, considera que, abrindo a exceção, mais vale torná-la norma. Volta a questionar o que fazer no caso em que o Presidente sabota a própria equipa.

João Caseiro realça que quando o Presidente sabota a própria equipa, a equipa tem o mesmo poder, podendo demitir-se em bloco e, com isso, mandar a DG abaixo. Realça que, em termos práticos, o Presidente e o Administrador são aqueles que estão no edifício o dia inteiro, que são responsabilizados por tudo o que acontece, etc, enquanto os Vices se baseiam numa gestão dos pelouros. Como tal, considera que é essencial não haver uma figura que, quando o Presidente sai, assuma funções só porque sim. Dá o seu próprio exemplo, indicando que teve de assumir funções no ano anterior e que a equipa o acompanhou, mas que se não tivesse a equipa consigo, as coisas não teriam corrido bem. Realça que tinham uma missão para cumprir, mas que de outro modo, a equipa não teria continuado, tal como aconteceu quando assumiu o próprio projeto em novembro de 2022. Acha essencial fazer-se esta autocrítica para se compreender efetivamente a realidade da situação.

César Sousa indica que a questão dos egos irá acontecer sempre, haja eleições ou não haja. A melhor forma de gerir os egos é definir o substituto do Presidente desde início.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu realça que, nessas situações, o substituto, numa situação como a que aconteceu, demitir-se-ia também, uma vez que ao aceitar o cargo de Vice-Presidente, nunca o fez com a ideia de substituir o Presidente num projeto que não é o dele.

César Sousa diz partir do princípio de que quando alguém se candidata tem capacidade para desempenhar tudo o que é inerente ao caso.

Daniel Aragão pede que se vote a proposta e questiona se, caso esta seja aprovada, tem de se revogar a proposta da Lista C, já discutida e aprovada no Plenário anterior.

João Bento indica que as propostas não são incompatíveis, apenas se tornando tal, caso haja surpresas na especialidade. Realça que existe um processo de revogação previsto em Regimento Interno e que basta segui-lo.

Pedro Andrade entrou no plenário às 22h25, devido à realização do programa Prognósticos da RUC.

Daniel Aragão refere que a outra proposta já prevê um novo método de substituição dos elementos da DG.

Daniel Tadeu responde que a proposta aprovada foi referente a todos os elementos menos ao Presidente da DG, pelo que a proposta atual, como só se refere ao Presidente da DG, em nada é incompatível com o que já foi discutido.

Emanuel Nogueira pede que se vote a proposta de Beatriz Bernardo na generalidade.

Votação: Artigo 47º Adicionar nova expressão ao ponto 1, de modo a que se leia: “Cessa as suas funções como elemento da Direção-Geral aquele que renuncie ao seu cargo por escrito, que seja demitido pela Assembleia Magna ou destituído pelo Conselho Fiscal, sendo substituído pelo primeiro elemento do grau hierárquico interno inferior, conforme regulado no número seguinte e com a exceção do disposto no número 4.” Adicionar, após o ponto 3, um novo ponto 4: “Em caso de cessação de funções do Presidente da Direcção-Geral, os Vice-Presidentes assumem colectivamente as competências do Presidente, tal como disposto no artigo 41º.” Alterar a numeração do actual ponto 4 para 5 e, nesse mesmo número: Apagar o atual ponto d): “Se cessar, por qualquer título, o mandato do seu Presidente.”

- a) 1 abstenção;
- b) 17 votos contra;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

c) 3 votos a favor.

A proposta foi reprovada. Duarte Jesus e Pedro Andrade não participaram na votação.

João Bento faz uma breve apresentação sobre as diversas propostas submetidas, referentes à Gestão Administrativa e Financeira. Começa por indicar que este capítulo pertence à DG, mas tudo o que lá é definido refere-se a toda a casa. Esta subsecção está muito focada no Orçamento da AAC e em regras importantíssimas de gestão dos fundos. Realça que se nota que, a partir daqui, existem linguagens muito diferentes, consoante aquilo que foi, ou não, integralmente alterado por António Arnault. Desta forma, as propostas que a Lista C traz visam regular todos os pontos referentes aos diferentes regulamentos, cuja responsabilidade de elaboração é da DG, o Plano Estratégico e todos os documentos essenciais ao controlo financeiro da casa (os documentos da AAC, os da DG e os da Festa das Latas). Dentro destes documentos, existem os documentos de início (plano de atividades e orçamental) e de final de mandato (relatório de atividades, gestão e contas). Indica que o artigo 50º apenas se refere a um regulamento; o artigo 51 e 52 abordam questões fulcrais, mas que não estão a ser cumpridas. Acha que é essencial discutir a questão dos prazos de apresentação e aprovação dos diversos documentos, pois a DG tem, atualmente, regras completamente diferentes das restantes estruturas. Realça ainda que o CF tem de emitir pareceres aos documentos apresentados, mas que tais prazos não estão definidos em lado nenhum. Para além dos pontos referidos, existem ainda propostas referentes a 3 tópicos: formações, contratos de longa duração e protocolos. Estas propostas pretendem trazer para discussão diversos pontos falados aquando do trabalho das Comissões Especializadas.

Daniel Tadeu interrompe a reunião para interpelar César Sousa sobre um story que pôs, naquele momento, no Instagram, indicando factos que considera populistas e manobrados em seu favor.

César Sousa considera que os trabalhos da assembleia não podem ser interrompidos por causa disto.

Daniel Tadeu considera que é preciso conversar sobre isto para que todos os membros do Plenário sejam respeitados. Existem 4 listas que foram a sufrágio com projetos diferentes, pontos próximos e pontos distantes. Realça que as votações são soberanas e que há que respeitá-las. Considera que, caso as publicações fossem feitas após a publicação das atas para que os factos pudessem ser verificados, tal ainda se podia tolerar. No entanto, desta forma, as



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

publicações servem somente para pressionar os elementos da assembleia, pois sabe que no término da reunião os elementos que votaram contra o que César Sousa queria, já terão a sua opinião pública deturpada pelos atos populistas deste.

Daniel Tadeu pede desculpa pela situação e continua os trabalhos, pedindo que se comece a discussão pelas propostas referentes à formação.

Beatriz Ribeiro indica que o código do trabalho, no seu artigo 130º, fala da formação para os trabalhadores. Esta lei que já existia, mas que sofreu alterações em 2019, indica que os funcionários têm de ter formação contínua para os cargos que são contratados. Realça que um dos pontos que já foi várias vezes discutido é o facto dos dirigentes não estarem devidamente capacitados para os cargos que ocupam. Assim, a proposta é dar a competência à DG de proporcionar formação aos dirigentes, tal como já tem de acontecer para os funcionários. Assim, esta proposta pretende garantir que a formação é dada a todos os dirigentes e a todos os funcionários.

João Bento realça que as formações a que estamos habituados são momentos em que as pessoas vão para uma sala ouvir apresentações que não são gravadas e que contêm imensos erros. No entanto, existem diversos tipos de formação e é possível fazer utilização de recursos de *e-learning* para garantir que as formações não consomem recursos e permitem uma proliferação de informação correta a todos os dirigentes.

Beatriz Ribeiro indica que, face ao que o colega João Bento referiu, é o órgão executivo, ou seja, a DG, que fica encarregue de como fazer a formação. Realça que a própria lei o prevê.

Pedro Monteiro concorda, mas questiona porque é que querem obrigatoriamente incluir as áreas de gestão financeira, administrativa e informática já que esta especificação pode não ser adequada a certas qualificações que os trabalhadores possam ter.

Beatriz Ribeiro considera que estas questões são questões em que a AAC peca muito. Tal foi realçado quando se discutiu o tópico da auditoria. Exemplifica com os casos dos Tesoureiros das estruturas que apresentam relatórios de contas com imensas incongruências legais, que são feitas por mera ignorância. Quando os dirigentes são devidamente informados, o que é muito raro e não periódico, conseguem fazer o seu trabalho de forma correta.

Pedro Monteiro compreende, mas considera que estar a aplicar isso a funcionários não lhe faz sentido. Além disso, a lei prevê que a formação seja certificada. Não sabe se um elemento da DG a formar Núcleos de Estudantes se trata de formação certificada.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira diz que formação certificada não é isso.

Beatriz Ribeiro realça que nunca falou de formação certificada. A lei indica isso para funcionários, mas a proposta não fala de isso, propositadamente.

Pedro Monteiro acha que se deve separar a proposta, mantendo o que está na lei para os funcionários, mas incluindo a formação para os dirigentes.

Emanuel Nogueira acha que se deve separar bem a questão dos dirigentes e funcionários. Realça que uma coisa é a formação que se dá aos funcionários para se aumentar a produtividade dos mesmos ou para os valorizar, outra coisa são os dirigentes e a necessidade destes terem acesso a formação sobre as funções que exercem, algo com o qual concorda plenamente.

Beatriz Bernardo concorda com a divisão, mas acha que a adenda para os funcionários não faz sentido, uma vez que é uma questão de lei.

João Bento concorda com o que foi dito por Beatriz Bernardo. O que está na lei tem de ser cumprido e, de facto, os funcionários têm de ter formação certificada. No entanto, considera que isto é uma questão extra à lei, falando-se de formações, que nunca serão certificadas, e que são essenciais para se aprender sobre o funcionamento da casa. Dá exemplos que considera importantes para os funcionários tais como a prevenção de spam, saber como utilizar mailing lists da casa, etc. Realça que o importante é criar as formações em modo e-learning, para garantir que as formações são dadas de forma correta todos os anos, independente da DG em funções. Além disso, considera que a formação é importante para todos os funcionários, por mais curto que seja o seu vínculo laboral. Exemplifica com o facto de a DG ter, desde 2012, um servidor onde é possível criar subdomínios e emails com o domínio academica.pt. No entanto, quase todos os anos os dirigentes e os funcionários não sabem disso e dão informações erradas às estruturas, não lhes dando resposta ou não as auxiliando no sentido de utilizar esse domínio, algo que se deve ao facto de não haver formação sobre esse assunto. Dá outro exemplo, mostrando que todo o conhecimento que João Santana, enquanto tesoureiro da DG, adquiriu poderia permitir incrementar a qualidade das formações, caso elas existissem, em vez de se ter de as fazer desde o zero todos os anos, havendo imensos atos de ignorância como o que acontece com a ausência da faturação da inscrição em eventos por se achar que se paga IVA sobre isso.

Emanuel Nogueira pede uma clarificação sobre o conceito de *e-learning*.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento indica que se refere a formações assíncronas, online, às quais os participantes poderão assistir quando quiserem, sendo interativas e não gastando recursos a quem as tem de ministrar.

Não havendo mais intervenções, mas havendo pedidos de alteração na especialidade, Daniel Tadeu avança para a votação na generalidade.

Votação: A DG deve proporcionar um plano de formação a todos os dirigentes e funcionários com, pelo menos, 40 horas anuais, incluindo obrigatoriamente a área de gestão financeira, administrativa e informática.

- a) 3 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 18 votos a favor.

A proposta foi aprovada na generalidade.

A reunião foi suspensa para um intervalo durante 10 minutos.

Daniel Tadeu começa por questionar quais as propostas de alteração na especialidade.

Beatriz Ribeiro refere que a proposta implica ter as 40h de formação na lei para os funcionários mais a formação interna dada pela DG.

Emanuel Nogueira questiona se é preciso tanto tempo de formação.

João Bento considera que sim.

João Caseiro diz que os funcionários já frequentam formações, escolhidas por si. O valor das mesmas é depois restituído.

João Bento indica que a lógica aqui seria oposta: a DG definiria o plano, consoante a necessidade de cada cargo e criaria um plano de formação e os respetivos conteúdos, assíncronos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira acha que 40 horas para os dirigentes é algo completamente exagerado. Concorde que a DG proporcione formação, mas não necessariamente 40 horas semanais. Considera suficiente fazer um AAC (in)forma e criar uma plataforma de e-learning.

Daniel Aragão percebe o objetivo, mas questiona qual a penalização caso não se cumpra. Diz que atualmente as pessoas vão para as estruturas por favor, o que piorará caso tenham de frequentar formações.

Pedro Cerqueira questiona se a DG vai proporcionar o plano de formação ou se a DG vai dar o plano de formação. Considera que sendo a primeira ideia, a proposta não obriga a que ninguém frequente as formações durante 40h.

Pedro Monteiro indica ter colocado no Teams uma proposta nova que indica que a DG deve proporcionar um plano de formação planificada, a todos os dirigentes, de acordo com as suas funções e abrangendo a área de gestão financeira, administrativa e informática e aos funcionários, de acordo com o código do trabalho.

Filipe Rosa indica que, de acordo com a proposta inicial, entende que as formações não são obrigatórias, exceto para quem tem competências de gestão administrativa, financeira e informática.

Emanuel Nogueira entende que, ainda que a formação seja opcional, considera que uma formação de 40h é inexequível. Considera diferente pensar numa empresa onde os funcionários têm um horário de trabalho e pensar na AAC onde os dirigentes não têm horário.

Beatriz Ribeiro clarifica que a proposta das 40 horas é essencial pois a AAC precisa de melhorar os processos e as competências dos seus funcionários, ou seja, carece do mesmo que a lei sobre formação de funcionários identificou. A DG, consoante os objetivos do mandato e as necessidades, é que vai adaptar o plano de formação aquilo que é necessário. Discorda que se tenha de pensar nos casos em que os dirigentes são dirigentes por favor e, como tal, não estão disponíveis para formação. Quanto às sanções, acha que tal deve ser discutido aquando da discussão dos órgãos de fiscalização.

João Bento indica que foram ditas algumas coisas que são erradas. O AAC (in)forma dura 8h para quem assiste, mas o plano de formação que é disponibilizado é bem superior a 8h, uma vez que há várias sessões em paralelo e houve anos em que o AAC (in)forma durava vários dias. Segundo, indica que proporcionar um plano de formação não obriga ninguém a assistir a todo o plano de formação. Volta a realçar que o ideal é a plataforma de e-learning e que é essencial



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

que as formações sejam constantes ao longo do ano, indicando com destaque quais os pontos novos que existem em cada formação, para que os dirigentes que já as tenham visto no passado possam apenas atualizar-se.

Emanuel Nogueira diz que um evento com 40 formações numa só hora, não implica ter uma formação de 40 horas.

João Bento pede que se façam propostas relativas às horas e às áreas obrigatórias.

Beatriz Ribeiro diz que Emanuel Nogueira se está a focar nas formações serem contínuas ou não, mas quem as estiver a executar é que deve definir o modo de funcionamento.

Filipe Rosa indica que o princípio da ideia é fantástico e poderá fazer sentido que quem participe tenha diplomas, certificados e créditos. No entanto, não concorda com a obrigatoriedade para os dirigentes.

César Sousa diz que todos compreenderam a proposta apresentada e concorda com haver formações. Reforça a ideia de que é preciso responsabilizar alguém para propiciar a formação aos dirigentes, mas discorda que seja preciso dizer quantas horas de formação devem existir, considerando que, com isso, a finalidade da proposta pode ser perdida. Além disso, considera que, se forem obrigatórias, se deve discutir já as sanções a aplicar, pois o nível de sanções pode mudar a intenção de voto na proposta. Por fim, questiona como se registaria a frequência das 40 horas, atendendo ao desfasamento de início e fim de mandatos dos diversos dirigentes.

João Caseiro indica que o princípio da proposta é positivo, mas que se acaba por perder ao se tornar tão específico. Como tal acha que não é preciso ser tão específico, remetendo para regulamentação própria. Realça que os funcionários têm formações próprias que ocorrem apenas de 4 em 4 ou de 10 em 10 anos e que servem perfeitamente o seu propósito.

João Bento indica que todos estão com o mesmo objetivo pelo que se pode adaptar a proposta. O que importa é garantir que todos os dirigentes têm formas de se formar de modo correto, algo que agora não acontece. Indica que, com o *e-learning*, se resolve o problema de formar elementos que tomam posse em períodos extraordinários, que mudam as suas competências, etc.

Beatriz Ribeiro refere que a questão de não prever um mínimo de horas é perigosa pois se, por exemplo, só se fizer uma formação de 1 hora não se muda absolutamente nada.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Pedro Monteiro percebe o argumento de Beatriz Ribeiro, mas considera que pode haver diversas razões para essas horas não poderem ser cumpridas, pelo que continua a defender a sua proposta de alteração.

Beatriz Ribeiro considera que as ações de formação são sempre necessárias, até porque todos estes temas têm evolução constante e o que acontece é que os elementos não querem ter formação pois consideram que sabem as coisas.

Pedro Monteiro diz entender, mas não sabe qual o número de horas que deveria ser especificado.

Pedro Andrade refere que, num ano, as ações de formação necessárias podem demorar essas 40h, mas, no ano seguinte, não serem precisas, daí estar reticente relativamente à obrigatoriedade.

César Sousa indica que, independentemente do número de horas presente nos estatutos, tudo vai depender da vontade da DG, da qualidade das formações e da vontade dos dirigentes em participar.

Não havendo mais intervenções nem propostas de alteração, Daniel Tadeu leva a votação por oposição as duas propostas, a proposta inicial da Lista C vs a proposta de Pedro Monteiro.

Votação: Votação da proposta da Lista C vs proposta de Pedro Monteiro, no âmbito da discussão na especialidade.

- a) 3 abstenções;
- b) 8 votos na proposta da Lista C;
- c) 11 votos na proposta de Pedro Monteiro.

A proposta de Pedro Monteiro foi aprovada.

Por fim, Daniel Tadeu avança para a votação da proposta na globalidade.

Votação: A DG deve proporcionar um plano de formação planificada, a todos os dirigentes, de acordo com as suas funções e abrangendo a área de gestão financeira, administrativa e informática e aos funcionários, de acordo com o código do trabalho.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- a) 1 abstenção;
- b) 1 votos contra;
- c) 20 votos a favor.

A proposta foi aprovada na globalidade.

Armando Remondes apresenta a proposta da Lista C sobre a criação de protocolos, indicando que é necessário regulamentar a Direção Geral no que toca aos protocolos que elabora com outras Associações devidamente registadas (ex: Conselho de Grupos Académicos, Plataforma AEs Secundário), não só no sentido de não haver uma exacerbação da criação de protocolos inúteis e infrutíferos, como também para garantir que estes protocolos se mantêm de mandato para mandato.

Proposta original:

Secção X - Criação de Protocolos

Artigo X - Criação de Protocolos

1. Todos os protocolos celebrados devem ser documentados em contrato escrito, detalhando claramente os termos e condições acordados, incluindo as responsabilidades de cada parte, os prazos de vigência e quaisquer outros elementos pertinentes.
2. Nos casos aplicáveis, os Conselhos Intermédios deverão ser consultados e o parecer prévio dos mesmos deverá ser obtido.
3. A Direção Geral deverá manter um registo atualizado de todos os protocolos em vigor, sendo que todos os associados da AAC têm o direito de ter acesso às informações sobre os mesmos, através de meios de divulgação adequados.
4. A continuidade dos protocolos deverá ser avaliada em cada mandato da Direção Geral. Poderá ser considerada a renegociação, revisão ou rescisão de um protocolo, mediante a devida fundamentação e deliberação em reunião da Direção Geral, especialmente nos casos em que se verifique a falta de relevância ou benefício para a AAC.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa indica que há coisas que já são inerentes ao que já está escrito. Por outro lado, não sabe até que ponto a revisão anual dos protocolos poderá levar a que as instituições com que a AAC fará esses protocolos não queiram celebrar protocolos com a AAC.

Beatriz Bernardo concorda com César Sousa e considera que estas regras não devem fazer parte dos Estatutos.

João Caseiro considera que esta proposta deve estar escrita em algum lugar. Questiona se estatutariamente se pretende que todos os protocolos, independente da estrutura que os celebram, devem passar pela DG. Questiona também se a renovação anual dos protocolos poderia ser, ou não, automática.

Daniel Aragão considera que esta proposta cria muitos entraves pois se está a especificar ao excesso a forma como vão ocorrer as parcerias.

Armando Remondes refere que, quanto à revisão anual dos protocolos, se poderá redigir a proposta de outra forma com o intuito de se destinar apenas àquelas que têm de ser revistos obrigatoriamente anualmente.

Daniel Aragão considera que se está a criar uma malha muito estrita, acabando com os protocolos de cooperação. Dá exemplos que exemplificam como esses protocolos são essenciais para o funcionamento da AAC.

César Sousa diz que a proposta apenas permite ao associado ter acesso aos protocolos através dos meios de divulgação adequados, impedindo-os de aceder aos protocolos.

Armando Remondes indica que tal depende da confidencialidade e da temática de cada um.

César Sousa diz que, atualmente, as questões mais sensíveis, que levam ao sigilo, são explanadas em contrato e não em protocolos. Os protocolos são muito simples e, usualmente, públicos. Se houver um protocolo que levante problemas e que seja preciso negociar, sê-lo-á naturalmente durante a sua vigência nos termos da lei. Se os protocolos tiverem de ser renegociados constantemente, a DG ficará muito condicionada.

Pedro Monteiro diz que a DG pode estabelecer protocolos por mais de um ano e que nesses protocolos não se pode mexer. Além disso, há protocolos que envolvem compensações financeiras e que essas informações poderão não ser públicas até por exigência do outro outorgante. Dá o exemplo dos carros da Litocar que são cedidos à Queima das Fitas em que,



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

caso outra associação saiba os valores envolvidos, pode exigir um protocolo semelhante o que deixa as entidades numa situação complicada de negociação.

César Sousa refere que é possível dar acessos aos protocolos, retirando-lhes as informações sensíveis.

Daniel Tadeu informa que irá suspender este ponto da ordem de trabalhos para que haja tempo para os outros assuntos no presente Plenário.

Ponto 4 - Outros assuntos

Votação: Prorrogar a reunião por mais uma hora?

- a) 5 abstenções;
- b) 13 votos contra;
- c) 4 votos a favor.

A prorrogação da reunião, por mais 1 hora, foi reprovada.

Daniel Tadeu indica que no dia seguinte irá haver Plenário extraordinário e que o tópico em discussão voltará a ser a Direção-Geral. Durante a semana não haverá mais plenários, mas, caso o tópico da Direção-Geral não finde até à semana seguinte, voltarão a haver 2 Plenários na próxima semana.

César Sousa indica que teve uma postura errada na publicação de um *Instagram Story* no Plenário de 22 de junho, sobre a votação das mulheres numa determinada votação. Considera não ter colocado nenhuma mentira naquilo que publicou, mas sabe que o desenrolar dos acontecimentos fizeram com que a publicação tenha tomado proporções que não esperava. Sendo as mulheres uma parte minoritária da ARE e tendo mostrado apenas a posição destas, sabe que acabou por as penalizar duplamente, uma vez que há um número muito maior de pessoas que também votaram algo que, na sua opinião, é errado e não são responsabilizadas por isso. No entanto, considera que tem todo o direito de publicar o que entender, pois não há nenhuma norma que o proíba. Além disso, quando as pessoas votam não podem ter vergonha sobre o que votaram. Considera incorreto andar a circular na esfera pública a informação de que esperam a sua demissão ou que o vão ostracizar no Plenário enquanto não o fizer. No que diz respeito à story que publicou hoje, considera que não há problema nenhum em mostrar ao



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

público o sentido de voto dos elementos da sua lista, quando o tópico era uma das suas bandeiras. Quanto a esperar pelas atas para apresentar os factos, repara que tal é impossível uma vez que em julho ainda se andam a aprovar atas de maio. Além do mais, existe uma Comissão de Comunicação precisamente para divulgar de forma mais acessível aquilo que é decidido.

Daniel Tadeu refere que, embora possa não saber dizer palavras bonitas, tem comportamentos muito melhores do que quem as sabe proferir. Sobre o que aconteceu, indica que César Sousa teve uma postura condescendente, patriarcal e misógena para com as mulheres eleitas para a ARE. Embora não o aceite, fez com que certas pessoas se sentissem mal e isso é inadmissível.

César Sousa diz que o tempo que se passou desde esse Plenário até ao dia de hoje, lhe fez refletir sobre a enormidade de tempo que se perde com este tipo de coisas em Plenário.

Daniel Tadeu continua a sua intervenção, indicando que o que aconteceu é que perguntou aos elementos da Lista E se, após o que se sucedeu, César Sousa se iria manter em funções, pois considera que não tem condições para tal. Indica que, a partir do momento em que questiona o sentido de voto das pessoas, não respeitando o espírito democrático da assembleia, para si, não tem condições para fazer parte da ARE. Repara que este é um espaço plural. Salienta que uma das pessoas que votou contra a proposta de César Sousa foi a pessoa que desencadeou toda a discussão e que propôs a base da proposta sobre a paridade de género, pelo que a ação de César Sousa foi meramente populista, esquecendo-se de mencionar quem, de facto, trouxe a discussão para a reunião. Pede a todos que tenham respeito pelos colegas, respeitando a decisão de voto dos colegas, sabendo-se aceitar perder votações.

João Bento indica que, aquando da apresentação da proposta sobre a Gestão Administrativa e Financeira, realçou que os prazos para apresentação de documentos está por definir. Assim, pede aos colegas que analisem as propostas para que tragam propostas de prazos para discussão.

Daniel Tadeu pede a todos que analisem as propostas e preparem contrapropostas concretas, para evitar discussões alongadas e desnecessárias e Plenários extraordinários.

Não havendo mais intervenções, Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu
- Presidente -

Ana Carolina Miguel
- Secretária -

Mariana Gil Passos
- Secretária -

Guilherme Castro
- Secretário -

